



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 144/2018- D.A

Castanhal, 04 de outubro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Castanhal,
LUCIANA CASTANHEIRA SALES, no uso de suas
atribuições legais.

Considerando o pedido feito pela MM. Juíza Eleitoral DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAUJO LEITE, solicitando o prédio da Câmara Municipal nos dias 05, 06, 07, 26, 27, 28/10/2018 para funcionar como local de votação nas **Eleições Gerais de 2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o ponto dos funcionários desta Câmara Municipal, nos dias 05 e 26/10/2018, (exceto para os vigias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2018.


LUCIANA CASTANHEIRA SALES
Presidente